



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
**XVII LEGISLATURA (2021-2024) • PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022**



TERMO ADITIVO CELEBRADO, DE UM LADO, PELA EMPRESA CAS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, E DE OUTRO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES, PARA DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DIRIMIDAS

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023), na Sala de Reuniões, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**, por meio da **CÂMARA DE VEREADORES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.267.096/0001-14, com sede à Rua Mário Rola, n.º 50, bairro Centro, nesta cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. RENATO MAGNO DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.631.686-68, adiante designada "CONTRATANTE", e, de outro, a empresa **CAS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Monsenhor Horta, n.º 81, Centro, CEP 35986-000, em São José do Goiabal/MG, inscrita no CNPJ sob o número 01.465.580/0001-55, neste ato representada por seu sócio, o Sr. SIDCLEY FABIANE MORAES, Carteira de Identidade n.º MG-070820/O-3, expedida por CRC/MG, CPF n.º 027.926.276-03, doravante denominada "CONTRATADA", tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Contratação Pública e em observância às disposições no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas assim pactuadas:

\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
**XVII LEGISLATURA (2021-2024) • PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE**

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC (IBGE), no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento).



**CLÁUSULA 2ª – DO REAJUSTAMENTO**

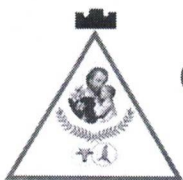
2.1. O valor repactuação para a execução do contrato, alterando-se as previsões contidas no termo principal e no primeiro termo aditivo contratual, é R\$ 24.759,42 (vinte quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a ser pago em 7 (sete) parcelas de R\$ 3.537,06 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), mediante comprovação da realização dos serviços devidamente atestada pelo setor requisitante.

| PARCELA | TERMO DE INÍCIO E FIM   | QUANTIA       |
|---------|-------------------------|---------------|
| 1       | 1º/06/2024 a 30/06/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 2       | 1º/07/2024 a 31/07/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 3       | 1º/08/2024 a 31/08/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 4       | 1º/09/2024 a 30/09/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 5       | 1º/10/2024 a 31/10/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 6       | 1º/11/2024 a 30/11/2024 | R\$ 3.537,06  |
| 7       | 1º/12/2024 a 31/12/2024 | R\$ 3.537,06  |
| TOTAL   |                         | R\$ 24.759,42 |

**CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos termos anteriormente celebrados pelas partes, desde que não contrariem o que restou convencionado no presente termo aditivo.

\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
**XVII LEGISLATURA (2021-2024) • PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE**

E, por concordarem, as partes firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, contendo cada qual duas laudas, que vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

São José do Goiabal, 03 de junho de 2024.

Contratantes:





**Ver. RENATO MAGNO DE MENEZES**

Presidente da Câmara Municipal





**SIDCLEY FABIANE MORAES**

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

1º Sidclei da Silva Martins CPF: 667.971.006-07

2º Heila dos Santos L. Vazconcelos CPF: 062.697.086-56